

**EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO E DE TERMO DE COMPROMISSO**

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 134/2022-GOINFRA E TERMO DE COMPROMISSO ANEXO. PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. PERMISSORÁRIO: JÚLIO CÉSAR FERREIRA SILVA. OBJETO: PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE DE CABO DE FIBRA ÓPTICA, NA RODOVIA GO-050, NO TRECHO: PARAÚNA-POVOADO PONTE DE PEDRA/GO-174 (MONTIVÍDIU), NESTE ESTADO, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO Nº 202100036005555.

Protocolo 348750

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 89/2022 - GOINFRA. CEDENTE: MUNICÍPIO DE IPAMERI. CESSIONÁRIO: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. OBJETO: CESSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, DO IMÓVEL PÚBLICO CORRESPONDENTE AO AERÓDROMO MUNICIPAL "VILÁSIO MACHADO VALENÇA", COM ÁREA TOTAL DE 519.674,22M² (QUINHENTOS E DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO METROS E VINTE E DOIS CENTÍMETROS QUADRADOS), MATRÍCULA(S) Nº 10.466 E Nº 10.468 DO CRI DE IPAMERI-GO, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE IPAMERI, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE IPAMERI, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3.350/2021, DE 29 DE ABRIL DE 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 20 (VINTE) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO AJUSTE. PROCESSO Nº: 202000036003374.

Protocolo 348752

**ERRATA Nº 26/2022-GOINFRA
RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº 424/2022-GOINFRA
PROCESSO SEI Nº 202200036003847**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, POR INTERMÉDIO DE SUA GERÊNCIA DE LICITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE MELHORAMENTOS RODOVIÁRIOS E URBANOS (000036387100), RETIFICA O TERMO ADITIVO Nº 424/2022-GOINFRA (000035181943) AO CONTRATO Nº 83/2022 - GOINFRA (000030970802), REFERENTE AO SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO EM VIAS URBANAS - PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS - LOTE 36, NOS MUNICÍPIOS DE ISRAELÂNDIA, ITAPURANGA, MORRO AGUDO, RUBIATABA E SÃO LUIZ DE MONTES BELOS, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS, EDIÇÃO Nº 23.921, ANO 186, PÁGINA 33, DO DIA 18/11/2022 (000035182495), NOS SEGUINTE TERMOS: ONDE SE LÊ: 03. CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA (...) - 03.1.1 - O PRAZO DE EXECUÇÃO, DE 21/10/2023 A 31/03/2023 (...), LEIA-SE 03. CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA (...) - 03.1.1 - O PRAZO DE EXECUÇÃO, POR MAIS 165 (CENTO E SESSENTA E CINCO) DIAS. (...). AS DEMAIS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES PERMANECEM INALTERADAS.

Protocolo 348710

EXTRATO DE ERRATA

ERRATA Nº 22/2022-GOINFRA. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. CONTRATADA: MARSOU ENGENHARIA EIRELI. DO OBJETO: RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº 453/2021-GOINFRA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS (000035696331) E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (000035696351); DO CONTRATO Nº 183/2021-GOINFRA, REFERENTE À CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO

DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - CASE ITABERAÍ, NESTE ESTADO; COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 65, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. DAS ALTERAÇÕES DO TERMO ADITIVO Nº 453/2022-GOINFRA: CONSIDERANDO DESPACHO Nº 2646/2022 - GOINFRA/OC-GEOCI-14516 (000035850951), MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS E NOS TERMOS A SEGUIR:

ONDE SE LÊ:

- 1) Justificativa (000035277732) e,
- 2) Planilha de cálculos (000035273379);

LEIA-SE:

- 1) Planilha de Cálculo do 3º Termo Aditivo Retificada (000035850903) e,
 - 2) Justificativa do 3º Termo Aditivo Retificada (000035850938).
- PROCESSO SEI Nº 202100036002760.

Protocolo 348788

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2022 -GOINFRA/GO

No uso das atribuições que me são conferidas por lei, RATIFICO a Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 021/2022 (000036391265), na íntegra, com fundamento no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica, em média tensão, MODALIDADE TARIFÁRIA GRUPO A REF. REH 2963 - 21/10/2021 - (SEI 000033877762), distribuição de 150 kW na tarifa hora sazonal VERDE, 60 Hz, admitidas as variações estabelecidas pelo Órgão Regulador Nacional, em conformidade com a Resolução 414/2010 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, para atender às demandas do CASE DE RIO VERDE-GO, a ser formalizado com a concessionária CELG DISTRIBUICAO S.A. - CELG D, CNPJ: 01.543.032/0001-04, no valor total de R\$ 759.541,80 (setecentos e cinquenta e nove mil quinhentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), por um período de 60 meses, nos termos do processo 202200036012130.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente GOINFRA

Protocolo 348777

Departamento Estadual de Transito – DETRAN**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 202000025001642; ASSUNTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2020 DETRAN/GO; OBJETO: Reajuste e prorrogação do contrato de Prestação de Serviços de suporte técnico das Licenças de Software de Banco de Dados; VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de 22/12/2022; PARTES: DETRAN/GO e empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2022.29.61.06.122.1036.2126.03; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.40.84; FONTE DE RECURSO: 17530161; NOTA DE EMPENHO: 00068; DATA: 16/12/2022; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 5.950,87.

Protocolo 348763

Goias Previdência – GOIASPREV

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2173, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR DE MILITARES E RELACIONAMENTO COM O SEGURADO E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista na Lei nº 20.946/2020, art. 82, no art. 2º, II da Lei Complementar nº 66 de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar nº 167/2021, de 07/12/2021, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202200002035521, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 Nº 2578/2022 da Gerência de Análise de Aposentadoria, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 4º, I, 5º, caput e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER Transferência